

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2224/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria Nº 2182/2022, de 31 de agosto de 2022, que concedeu ao servidor TIAGO PIVETTA SEVERO, SIAPE 1074914, no período de 05/09/2022 a 14/09/2022 e ao servidor LEANDRO SILVA BARROCO, SIAPE 2144425, no período de 15/09/2022 a 24/09/2022 a substituição da servidora RAFAELE RODRIGUES DE ARAUJO por motivos de férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 2 de setembro de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação